



**Câmara Municipal de Barão do Triunfo**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA N° 009, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento do escrivão **JOCINEI SANTOS DA SILVA, RESOLVE** conceder-lhe 15 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, de 17 a 31/07/2018 com retorno dia 01/08/2018, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 13 de julho de 2018.

**LUCIANE TEIFKE PACHECO**  
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se:



**Câmara Municipal de Barão do Triunfo**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**REQUERIMENTO**

Ex.m<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Presidente da Câmara Municipal  
LUCIANE TEIFKE PACHECO

**SOLICITO** a concessão de férias de 15 dias, período aquisitivo 2016/2017, a partir de 17 de julho de 2018.

Barão do Triunfo, 13 de julho de 2018.

**JOCINEI SANTOS DA SILVA**  
Escriturário